



MINAS BIO
CONSULTORIA AMBIENTAL



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA MINASBIO CONSULTORIA AMBIENTAL – EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO ÀS ATIVIDADES DA EMPRESA.

EDITAL Nº 2019/02, DE AGOSTO DE 2019.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por esse edital e ocorrerá nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia.

1.2. O processo seletivo destina-se à seleção de novo(s) membro(s) para integrar a equipe da empresa.

1.3. A seleção será dividida nas seguintes etapas:

- a) Dinâmicas em grupo;
- b) Prova escrita;
- c) Entrevista;
- d) Análise do histórico escolar e currículo por banca examinadora.

1.4. O(s) candidato(s) que não comparecerem a alguma das atividades propostas pelo grupo estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

1.5. O processo seletivo tem duração de quatro (4) meses (120 dias) a partir da homologação deste edital.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO À EQUIPE DA EMPRESA

I – Estar regularmente matriculado, do 1º (primeiro) ao 6º (sexto) período integral, ou do 1º (primeiro) ao 8º (oitavo) período noturno no curso de Ciências Biológicas- UFU, no PRIMEIRO semestre letivo de 2019;

§ Casos extraordinários serão avaliados pela diretoria responsável.

II – Apresentar Média Geral Acumulada maior ou igual a 60% (sessenta por cento);

III – Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 12h semanais às atividades da empresa;

IV - Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais que serão definidas pela empresa.

§ O histórico não será contado para ingressantes do 1º (primeiro) período.

3. OBJETIVOS DA EMPRESA

A MinasBio Consultoria Ambiental é uma associação civil sem fins lucrativos constituída por alunos de graduação do curso de Ciências Biológicas, tendo como principais objetivos:

I – Proporcionar aos alunos do curso de graduação em Ciências Biológicas as condições necessárias à aplicação prática de conhecimentos teóricos;

II – Proporcionar aos membros um contato direto com a profissão, sempre com respaldo técnico de um profissional ou de um docente;

III – Valorizar alunos e professores do Instituto de Biologia da Universidade Federal de Uberlândia no mercado e no âmbito acadêmico, bem como a referida instituição;

IV – Incentivar a capacidade empreendedora do aluno, dando a ele uma visão profissional ainda no âmbito acadêmico e empresarial;

V – Disseminar o uso de técnicas de Ciências Biológicas em empresas, órgãos públicos e outras instituições, bem como na comunidade;

VI – Retribuir à sociedade pelos investimentos advindos de contribuições fiscais que a mesma realiza na Universidade Federal de Uberlândia, através da prestação de serviços de alta qualidade, realizados por alunos do curso de Ciências Biológicas- UFU, sempre com respaldo técnico de um profissional competente;

VII – Realizar estudos e elaborar diagnósticos e relatórios sobre assuntos específicos, inseridos em suas áreas de atuação;

VIII – Assessorar a implantação de soluções indicadas para problemas diagnosticados.

Os objetivos da MinasBio Consultoria Ambiental aqui descritos fazem parte da concepção do Movimento Empresa Júnior e estão adaptados à nossa realidade. Esses objetivos constituem a linha mestra de toda atividade que venha a ser desenvolvida pela Empresa Júnior e são observados em seu Estatuto.

4. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar a inscrição online, pelo link divulgado posteriormente pela Empresa Júnior nas redes sociais *Facebook, Instagram e WhatsApp*.

O período de inscrições para o Processo Seletivo será do dia 19 de agosto de 2019 ao dia 13 de setembro de 2019.

É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas de seleção via e-mail. Os locais para realização das atividades serão informados pelo mesmo.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição (Disponível neste [Link](#) ou redes sociais);

II – Histórico acadêmico (ATUALIZADO);

III – Carta de intenções (Modelo disponível no [Link](#)) ;

IV – Grade com horários livres para dedicação a empresa (12 horas semanais) (Modelo disponível no [Link](#))

V – Currículo Lattes ou Vitae.

OBS.: Os documentos serão anexados ao formulário de inscrição. O(s) candidato(s) que não apresentar(em) corretamente qualquer um destes documentos não poderá(ão) efetuar a inscrição para o processo seletivo. A documentação exigida aplica-se para qualquer candidato, independentemente do período em que o mesmo se encontre na graduação.

Será enviada também uma resposta via e-mail, confirmando o local e o horário das entrevistas, dinâmicas e prova.

Caso haja alguma dificuldade em enviar os anexos pelo formulário, deverá ser enviado um e-mail (rh.minasbioconsultoria@gmail.com) informando o problema e dessa forma será avaliada uma alternativa para sua resolução.

5 – DAS VAGAS

Serão ofertadas vagas para os seguintes departamentos:

- Departamento de Gente e Gestão
- Departamento de Marketing
- Departamento de Projetos
- Departamento Administrativo Financeiro

6 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E BANCA EXAMINADORA

Os critérios a serem utilizados pela banca examinadora para análise dos currículos e para a entrevista serão decididos pela mesma, não sendo passíveis de questionamentos/contestações. A equipe MinasBio compromete-se a reunir-se com os candidatos, após a seleção, em data a definir, para esclarecer os critérios utilizados na entrevista, não sendo obrigatória a presença dos candidatos.

7. DAS DINÂMICAS EM GRUPO

7.1. As dinâmicas em grupo serão selecionadas pela equipe da MinasBio e realizadas pelos mesmos.

7.2. Os critérios de avaliação dessas atividades serão definidos pela equipe MinasBio e não serão passíveis de questionamentos/contestações.

8. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas individuais serão realizadas nos dias 16 á 20 de setembro (segunda á sexta) com local e horário informados previamente aos participantes.

9. DAS DATAS

9.1. Inscrições



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA

Datas: 19 de agosto a 13 de setembro 2019.

9.2. Processo seletivo

As dinâmicas e a prova ocorrerão no dia 21 de setembro (sábado), com local informado durante as entrevistas individuais ou posteriormente por e-mail.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 Todos participantes receberão e-mails divulgando o resultado pessoal de cada participante.

11. DA EFETIVAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S)

11.1 Após o ingresso do(s) candidato(s) aprovado(s) à equipe da MinasBio, estes passarão por um período probatório de dois meses (60 dias), após o qual poderá(ão) ou não ser(em) efetivado (s) na equipe.

Ao efetuar a inscrição no processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento pleno do presente edital.

Casos omissos ou excepcionais serão julgados pela equipe MinasBio.

Eventuais dúvidas encaminhar e-mail para rh.minasbioconsultoria@gmail.com

Atenciosamente,

Equipe MinasBio Consultoria Ambiental
Diretoria de Gestão de Pessoas